



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 125, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO PARA O
EXERCÍCIO DE 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que ELA aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o Exercício de 1999, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.950.300,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil e trezentos reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$	2.807.800,00
Receita Tributária	R\$	86.000,00
Receita Patrimonial	R\$	82.000,00
Transferências Correntes	R\$	2.602.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$	37.400,00
Receitas de Capital	R\$	142.500,00
Operações de Crédito	R\$	83.600,00
Alienação de Bens	R\$	20.000,00
Transferências de Capital	R\$	20.000,00
Outras Transferências de Capital	R\$	18.900,00
Total da Receita	R\$	2.950.300,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

PREFEITO
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Registrado no

Arquivo nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69

1- POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01- Legislativa	R\$	168.000,00
02- Administrativa e Planejamento	R\$	413.700,00
04- Agricultura	R\$	115.000,00
08- Educação e Cultura	R\$	964.900,00
10- Habitação e Urbanismo	R\$	621.800,00
13- Saúde e Saneamento	R\$	415.000,00
15- Assistência e Previdência	R\$	172.900,00
16- Transporte	R\$	79.000,00
Total da Despesa	R\$	2.950.300,00

2 - POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo	R\$	168.000,00
03- Administração	R\$	220.200,00
08- Administração Financeira	R\$	213.500,00
16- Abastecimento	R\$	37.000,00
17- Prev. de Rec. Nat. Renov.	R\$	78.000,00
42- Ensino Fundamental	R\$	892.500,00
46- Educação Física e Desportos	R\$	22.500,00
48- Cultura	R\$	49.900,00
57- Urbanismo	R\$	463.500,00
60- Serviço de Utilidade Pública	R\$	158.300,00
75- Saúde	R\$	415.000,00
81- Assistência	R\$	197.900,00
84- Prog. de F. Patr. Ser. Publico	R\$	25.000,00
88- Transporte Rodoviário	R\$	79.000,00
Total da Despesa	R\$	2.950.300,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Decorrentes	R\$	2.426.300,00
Despesas de Capital	R\$	524.000,00
Total da Despesa	R\$	2.950.300,00

PREFEITUR
ESPÍRITO SANTO
Registrado nes
fls.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01- Camara Municipal	R\$	168.000,00
02- Poder Executivo	R\$	220.200,00
03- Secr. Mun. Adm e Finanças	R\$	238.500,00
04- Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. Turismo	R\$	964.900,00
05- Secr. Mun. Saúde e Ass. Social	R\$	562.900,00
06- Secr. Mun. Obras Serv. M. Ambiente	R\$	700.800,00
07- Secr. Mun. Agricultura e M. Ambiente	R\$	115.000,00
Total da Despesa	R\$	2.950.300,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a :

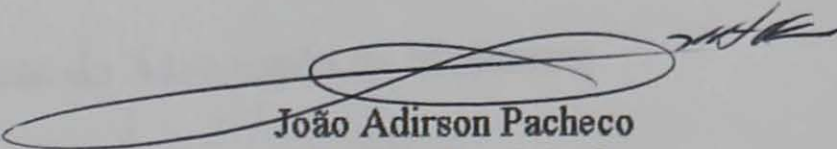
Ítem 01 - SUPLEMENTAR, nos termos do Artigo 163, parágrafo 8º da Constituição Federal e da Lei nº 4.320/64, Artigo 7º, o Orçamento da Despesa, se necessário, até 40% (Quarenta por cento) .

Ítem 02 - Fazer Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite da Constituição.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 21 de Outubro de 1998.


João Adirson Pacheco

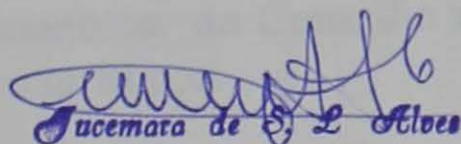
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

125, fls. 009, Livro nº 001


Lucemara de S. L. Alves

Sec. Munic. Adm. e Finanças

RG 9.767.943-SSP/SP